



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

---

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PROPOSTA DO DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA CARLOS ALBERTO  
FORTES MESQUITA, MINISTRO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO POR  
OCASIÃO DA ABERTURA DO XVIII CONSELHO COORDENADOR DO  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Maputo, 14 de Outubro de 2020**

**Sua Excelência Amosse Macamo Secretário de Estado da Província de Gaza;**

**Sua Excelência Margarida Mapandzene, Governadora da Província de Gaza;**

**Sua Excelência Senhora Vice- Ministra da Indústria e Comércio;**

**Excelentíssimo Senhor Secretário Permanente do MIC;**

**Excelentíssimo Senhor Administrador do Distrito de Mandlakazi;**

**Excelentíssimo Senhor Chefe do Posto Administrativo de Chidenguele;**

**Senhores Representantes dos Ministérios, Convidados;**

**Senhores Membros do Conselho Consultivo do MIC;**

**Senhores Directores dos Serviços Provinciais das Actividades Económicas;**

**Senhores Directores Provinciais da Indústria e Comércio;**

**Dignos Parceiros de Desenvolvimento e Cooperação;**

**Distintos Convidados;**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores.**

1. Permitam-me, em nome do Ministério da Indústria e Comércio saudar a todos os presentes e participantes ao XVIII Conselho Coordenador do Ministério da Indústria e Comércio, que irá decorrer sob o lema:

***“Industrialização: factor da diversificação económica e promoção de investimento”.***

2. Saudamos de forma especial a Sua Excelência Secretário de Estado e Sua Excelência Governadora da Província de Gaza, por terem aceitado acolher este magno evento. Através de V. Excias agradecemos também a generosa hospitalidade da população da bela Província de Gaza que nos proporcionaram desde a nossa chegada.
3. A nossa satisfação é ainda maior por podermos reunir pela 1<sup>a</sup> vez com todos os quadros do MIC a nível nacional, para avaliar as actividades desenvolvidas e reflectir sobre os desafios que o presente ciclo de governação nos impõe.

### **Caros Participantes,**

4. No presente Quinquénio, 2020-2024, o sector da indústria e comércio vai continuar a concentrar esforços nas intervenções enquadradas na Prioridade II: ***“Impulsionar o Crescimento Económico, a Produtividade e a Geração de Emprego”***, devendo para a sua materialização adequar as directrizes na actuação com vista ao alcance deste desiderato, por forma a reforçar a importância de acelerar o crescimento económico, repercutido na redução das desigualdades e assimetrias, na geração de rendimentos e aumento do emprego.

5. O XVIII Conselho Coordenador visa, de forma inequívoca, analisar os pressupostos da planificação integrada, reflectir e buscar “caminhos” para melhorar a competitividade das empresas, a mobilização, promoção e diversificação de investimentos, o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, a transformação paulatina do comércio informal para o formal, a massificação e transferência de tecnologia, na geração de oportunidades de emprego, geração de riqueza e numa forma geral prestar melhor atenção no desenvolvimento e crescimento económico inclusivo, para garantia do bem-estar do cidadão.
  
6. Assim, de forma expedita, esperamos potenciar as sinergias multi-sectoriais, e intra-sectorial, em torno do alinhamento estratégico e das acções que, necessariamente, terão que incluir um pacote de estímulos concertados em torno de actividades que, fruto da conjuntura actual do COVID 19, se assumem mais prioritários. O direccionamento privilegiado desses estímulos deve sempre ter em vista vantagens mútuas, para garantir recursos para o desenvolvimento harmonioso das funções do Estado e também para potenciar a sobrevivência das micro, pequenas e médias empresas, do ecossistema agrícola, industrial e comercial.
  
7. Trata-se sem dúvida de um cenário bastante complexo, que exige respostas em planos distintos mas complementares, designadamente a nível da cooperação internacional, a nível do governo central e a

nível das Províncias. O Ministério da Indústria e do Comércio, como responsável pelo desenho e condução sectorial de políticas nas áreas do Comércio e da Indústria continua empenhado em definir e em implementar um conjunto de medidas que se mostrem verdadeiramente eficazes para dinamização da economia real. A questão é, mas como fazê-lo de forma eficaz?

8. A Agenda desta sessão do conselho consultivo foi deliberadamente preparada para desencadear os primeiros passos de modo a alcançar os resultados acima descritos, para isso iremos reflectir, fundamentalmente sobre:
  - a. A Planificação,
  - b. A Industrialização, e
  - c. O Acesso sustentável aos mercados e mecanismos de promoção de investimento.

## **Distintos Participantes**

### **Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

9. A nossa reflexão sobre o processo de planificação fundamenta-se pela urgente necessidade de se introduzir um realinhamento na estratégia de intervenção do Governo, face à multiplicidade de desafios que se vão colocar na fase Pós-Covid a qual, deverá ser devidamente enquadrada num plano multisectorial de relançamento

da actividade económica, abrangendo os diversos sectores com responsabilidades económicas.

10. Um Plano Nacional a ser concebido em estreita articulação com todo o pacote de medidas emanadas pelo governo, sendo elas de curto ou médio prazos mas que impactem directa ou indirectamente na economia do País, gerando simultaneamente oportunidades para a mobilização de investimentos directo estrangeiro e nacional.
11. Falamos assim da elaboração de um Programa de Relançamento Económico, que agregue os vários intentos estratégicos que se encontram consagrados no Plano Quinquenal do Governo 2020-2024 (PQG), na Política e Estratégia Comercial (PEC), na Política e Estratégia Industrial 2015-2025 (PEI), no Plano de Acção para a Melhoria do Ambiente de Negócios 2019-2021 (PAMAN), entres outros documentos que, de certo modo, a esta altura, requerem uma revisão urgente, para se conformarem com os objectivos neles vertidos e com outros instrumentos de Planeamento Operacional já existentes.
12. Por outro lado, está prescrito que a indústria é o factor dinamizador e determinante na transformação estrutural económica,

prespectivando o aumento da competitividade da economia nacional, do qual se definem as seguintes premissas:

- a) Promoção da industrialização orientada para a modernização da economia e aumento das exportações;
- b) Enaltecer a importância da cadeia de valor dos produtos primários nacionais, assegurando a integração do conteúdo local;
- c) Aumentar a produtividade, produção, competitividade, rendas e geração de emprego;
- d) Melhorar a gestão do ambiente de negócios sustentável numa forma transversal e vertical.

13. Porém, o processo de dinamização da industrialização vai ser igualmente sustentada pela revisão qualitativa e corporativa do selo **“Orgulho Moçambicano: Made in Mozambique”**, como marca efectiva e competitiva da identidade da produção nacional.

### **Distintos Participantes**

#### **Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

14. Para o alcance dos resultados acima referidos, o Plano Económico e Social 2020 apresenta-nos como principais indicadores de orientação estratégica, os seguintes:

- a) Desenvolver em “primeira mão” a agro-indústria e a produção alimentar;

- b)** Criar e adequar um ambiente de negócios atractivo, que confira maior atractividade dos fluxos de investimento industrial para o país;
- c)** Promover e dotar de orgulho de consumir produto nacional;
- d)** Estimular a expansão e modernização industrial tendo por base os médios e grandes investimentos, nacional e internacional, incluindo a promoção da parceria estratégica e inteligente;
- e)** Reforço dos serviços de apoio e promoção das micro, pequenas e médias empresas, aproveitando toda competência e capacidade institucional do IPEME;
- a)** Dinamizar a comercialização agrícola, como forma de garantir o escoamento do excedente da produção das zonas de produção para as zonas de consumo;
- b)** Aumentar a capacidade de armazenagem e conservação dos produtos agrícolas, garantindo a segurança alimentar e a estabilização de preços;
- c)** Promover a construção de infraestruturas para a dinamização de comércio de bens e mercadorias;
- d)** Estabelecer um quadro legal para a implementação das medidas normativas e correctivas do melhor ambiente de negócio no contexto do comércio.
- f)** Promover a simplificação dos processos de licenciamento e de trabalho;
- g)** Informatizar os procedimentos dos serviços públicos de apoio ao sector privado, entre outros.



## **Distintos Participantes**

### **Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

15. Mesmo com o impacto dos factores exógenos fortemente caracterizados pelos desastres naturais recorrentes e a pandemia do Covid 19, temos registado até o final do 3º trimestre do corrente ano, comparado ao igual período de 2019, um desempenho médio estável do sector da Indústria e Comércio.
16. Por exemplo, a produção industrial atingiu o valor de cerca de 67.216,1 milhões de MT, correspondente a um ligeiro decréscimo na ordem dos 4,8%, resultante da contribuição de quase todas as divisões industriais, com destaque para as de maior peso como as bebidas, tabaco, e metalurgia de base.
17. Na presente campanha de comercialização agrícola, está prevista a comercialização de 14.864.367.39 toneladas de produtos diversos, o equivalente a um incremento de 8,7%, comparativamente ao comercializado na campanha de 2019 que foi de 13.578.155 tons. Até ao final do 3º Semestre de 2020 foram já comercializadas cerca de 11,367,645 toneladas de produtos diversos, o que representa um nível de realização de 76,4% em relação ao planificado.

18. Está igualmente a decorrer a monitoria da exportação das 200.000 toneladas de feijão bóer, cujo processo já vai em cerca de 50%.
19. No âmbito do acompanhamento das actividades económicas, foram fiscalizadas 26.414 unidades económicas, o que representa um crescimento em mais de 100,0%, crescimento resultante da massificação das fiscalizações no âmbito da COVID-19.
20. No concernente a assistência às Pequenas e Médias Empresas (PMEs), foram assistidos 622 empreendedores/PME's.
21. No que tange a atracção e facilitação de investimentos e ligações empresariais, foram aprovados 197 projectos de investimento que seguramente vão criar 11.399 postos de emprego.
22. No âmbito do apoio aos inovadores e protecção dos direitos da propriedade industrial, foram registados 3.671 direitos da propriedade industrial, correspondente a um crescimento modesto, e, protegido o direito de 18 inovadores nacionais, igual número comparando a igual período de 2019.
23. No âmbito da verificação, calibração e fiscalização dos instrumentos de medição e amostras de produtos pré-medidos, foram verificados 352 e calibrados 1.024 instrumentos de medição. Ainda, foram verificadas 3.677 amostras de produtos pré-medidos,

correspondentes a um crescimento em mais de 100,0%, bem como foram certificados 3 produtos e 7 empresas.

24. Como forma de dinamizar a cadeia de valor da comercialização agrícola, o ICM irá constituir reserva física estratégica de segurança alimentar, composta por 20.000 toneladas de produtos, sendo 16.000 toneladas de milho e 4.000 toneladas de feijões.

25. Á luz do Fundo Rotativo de Comercialização Agrícola encontra-se operacional uma linha de crédito, que já concedeu fundos num montante de 150 milhões de meticais a cerca de 143 mutuários, cujo objectivo é financiar aos intervenientes da cadeia de comercialização agrícola, privilegiando jovens e mulheres.

26. São reconhecidos os vários desafios mormente a comercialização agrícola na amplitude da cadeia de valor, para o efeito, o sector terá que concentrar esforços para superar, designadamente:

- a)** Estabelecimento de parcerias-público-privadas para uso e gestão dos complexos de Silos e constituição de segurança alimentar;
- b)** Oferta de serviços de natureza transversal, num relacionamento sinérgico entre o Instituto Nacional de Normalização e Qualidade, a

Bolsa de Mercadorias de Moçambique, o Instituto de Cereais de Moçambique e a Autoridade Reguladora da Concorrência;

- c) Estabelecimento de unidades produtivas empresariais viradas aos canais de exportação impulsionados pelo mercado internacional;
- d) Melhorar a balança comercial, através da substituição de importações e aumento de exportações;
- e) Melhorar a qualidade dos produtos nacionais, tendo como suporte a certificação dos produtos nacionais e consistência produtiva;
- f) Melhorar a base de dados e o perfil da estatística industrial e comercial;
- g) Garantir a inspecção e fiscalização da qualidade dos bens, mercadorias e serviços em prol dos anseios dos consumidores;

27. Num outro contexto está também definido como responsabilidade do MIC, a fortificação massiva de alimentos. Pois, a prevalência de 43% de desnutrição crónica em Moçambique em crianças menores de 5 anos, equivale a uma perda de cerca de 1,6 mil milhões de USD por ano, e afecta severamente a saúde pública. Estima-se ainda que cerca de 2 milhões dessas crianças sejam afectadas por atraso de crescimento e do fraco desenvolvimento cognitivo.

28. O Governo de Moçambique reconhecendo a malnutrição como um grave problema nacional de saúde pública, aprovou o Plano de Acção Multisectorial para a Redução da Desnutrição Crónica PAMRDC (2010 – 2015 (2020), que inclui dentre várias estratégias, a fortificação de alimentos de consumo massivo, como uma das estratégias mais viável e económica para prevenir a deficiência de micronutrientes, tais como as vitaminas B12, A e D e o Ácido Fólico para as crianças e mulheres.

### **Distintos Participantes**

#### **Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

29. O nosso país pela sua localização geográfica e seu potencial produtivo, tem grandes potencialidades e pragmatismo, para inverter a nossa balança comercial que actualmente regista um défice na ordem de 50%, orientando a nossa produção industrial e comércio para os tradicionais mercados preferenciais negociados e com facilidades a nível da SADC, União Europeia e Américas e para novos mercados do Reino Unido, Ásia, África Continental, China, Índia e outros países.

30. Tendo por base a máxima “*Um País, Uma Visão, uma Estratégia de Desenvolvimento do Sector da Indústria e Comércio*”, sob coordenação do MIC, o Governo tem um momento histórico único, que constitui uma oportunidade para consensualizar e harmonizar o papel

dos vários sectores, relativamente ao relançamento do desenvolvimento económico de Moçambique.

*Ou seja, a responsabilidade é nossa, Colegas! Enganam-se aqueles que pensam que as soluções dos nossos problemas virão de fora de Moçambique! VAMOS TRABALHAR!*

31. Podemos até avaliar a mais-valia do estabelecimento de uma abordagem multisectorial que terá como objectivo o estabelecimento duma estratégia de desenvolvimento económico integradora e revigorada, acompanhada de um plano de acção devidamente alinhado, a todos os níveis de governação, com o envolvimento integrado do sector privado e todos os segmentos da sociedade civil.

A terminar, gostaria de realçar três aspectos, nomeadamente:

32. Nós como Governo vamos continuar a reforçar o nosso compromisso atinente aos desafios crescentes do ecossistema empresarial e de todos os agentes económicos, sem excepção, que desempenham um papel importante com acções concertadas e abrangentes para reiniciar e reconstruir a economia nacional de uma forma sustentável e inclusiva.
33. Face ao aumento de número de casos de Covid 19 no país, apelamos a todos os presentes e a toda população moçambicana para o cumprimento rigoroso e responsável das medidas emanadas

pelo Decreto de Estado de Calamidades, que vão permitir o regresso gradual a normalidade através do “novo normal”, e ao mesmo tempo consolidar os esforços visando retardar a propagação da doença.

- 34.** Durante a 40ª Cimeira Ordinária virtual dos Chefes de Estado e de Governo da SADC, realizada na Cidade de Maputo no dia 17 de Agosto de 2020, a República de Moçambique assumiu a Presidência rotativa da SADC para o ano 2020-2021.

**OBJECTIVO ESTRATÉGICO:** contribuir para o fortalecimento da diplomacia económica com vista ao desenvolvimento competitivo, com vantagens recíprocas e justas. Programamos uma série de actividades relativas ao nosso ano na presidência desse órgão que serão oportunamente anunciadas, pelo que solicitamos desde já a participação activa e criativa de todos os Colegas e de toda a sociedade moçambicana.

Com estas palavras, tenho a honra de declarar oficialmente aberto o XVIII Conselho Coordenador do Ministério da Indústria e Comércio, desejo a todos um bom trabalho em prol do desenvolvimento económico integrado e inclusivo.

Muito Obrigado pela Atenção Dispensada.

Maputo, 14 de Outubro de 2020